

## ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA Nº 005/2005

A DIRETORIA-EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Diretor-Presidente, Sr. MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, por seu Diretor de Administração e de Investimentos, Sr. AMÉRICO VITOR CICCARELLI, e por sua Diretora de Seguridade, Sra. DULCE SERRA CALDAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo disposto no artigo 126, caput, do Regulamento do Plano de Benefícios SEBRAEPREV;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento das datas previstas no artigo 33, § 1°, do Regulamento do Plano de Benefícios SEBRAEPREV, RESOLVE: fixar os meses de janeiro e julho, de cada ano, para a escolha, pelo Participante, do percentual de sua Contribuição Básica ao Plano SEBRAEPREV.

Brasília (DF), 04 de agosto de 2005.

MARCELLÓ JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA

AMÉRICO VITOR CICCARELLI

DULCE SERRA CALDAS

PO 719939

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189